



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Projeto de Lei nº 1.786/2023

Institui a Semana do Conselheiro Tutelar no Município de Carmo da Mata/MG.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Conselheiro Tutelar, a ser comemorada na semana do dia 18 de novembro de cada ano.

Art. 2º - A data passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Município

Art. 3º - A Semana do Conselheiro Tutelar tem como objetivo a realização de ações de valorização e capacitação dos Conselheiros Tutelares, nos termos do parágrafo único, do art. 134, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - No objetivo da concretização desta norma, o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com escolas, empresas, e outras pessoas e/ou entidades de direito público ou privado.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo, por meio das secretarias municipais pertinentes, celebrar e promover eventos para celebração da data e a consecução de seus objetivos.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Mata/MG, 04 de maio de 2023.

**Walter Loriano de Oliveira
Vereador**



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Justificativa

Este Projeto de Lei tem por objetivo a valorização e capacitação dos Conselheiros Tutelares, os quais são escolhidos pela comunidade para defender os direitos da criança e do adolescente.

Os conselheiros desenvolvem trabalho essencial no recebimento de denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos.

Com a criação da semana da valorização dos Conselheiros Tutelares, se terá um fortalecimento do órgão para que desempenhem seus papéis, com cada dia mais consciência, conhecimento e responsabilidade, o que por conseguinte também trará maior garantia dos direitos das nossas crianças e adolescentes, uma vez que são os Conselheiros responsáveis pela fiscalização e aplicação das políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil.

Ainda, cumpre registrar que o Conselheiro Tutelar representa o olhar atento e protetivo da comunidade, atuando nos espaços de convivência das crianças e adolescentes por todo Brasil. São eles que, lá na ponta, defendem e protegem nossos meninos e meninas de verdade. Nossa mais profunda gratidão a cada conselheiro tutelar de todo o território nacional. Dessa forma, os conselheiros, merecem serem valorizados a cada dia mais e mais. Onde, com a criação desta norma no Município trará maior valorização dos Conselheiros Tutelares.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para ver aprovada a presente norma.

Carmo da Mata/MG, 04 de maio de 2023.

Walter Loriano de Oliveira
Vereador